



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 65

ESTUDOS PRELIMINARES**I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO****1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS***Requisitos de negócio*

Prover microfones de mesa omnidirecionais para realização de videoconferências na Justiça Eleitoral cumprindo determinação do CNJ.

Requisitos de segurança:

A contratada deverá observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança, relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Requisitos Legais

Neste item encontram-se as leis e normas que devem ser observadas na construção e fornecimento da Solução de TI a ser contratada.

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c) Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
- d) Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; y
- e) Instrução Normativa MPDG nº 04, de 11 de setembro de 2014

2 – AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES

No rol de soluções possíveis, figuramos duas, uma sendo o aluguel dos equipamentos, e a segunda sendo aquisição dos mesmos. Na análise da solução do aluguel, vemos que só é possível e economicamente viável para usos intermitentes e passageiros, o que não é o presente caso, pois os equipamentos ficarão permanentemente e indefinidamente disponíveis para uso.

Sendo assim nos resta como a única solução possível no caso a aquisição do equipamento.

3 – ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO*Quanto a estimativa de quantitativo:*

O item está sendo adquirido para atender determinação presente no Ofício (1330758) (ofício n. 524/2019-ASESP (doc. pad 037049/2019)), que visa a implantação da videoconferência na Justiça Eleitoral, com base no Ofício (1330759) ofício circular n. 25/CN-CNJ/2018 (doc. PAD 123038/2018). Essa implantação iniciará pelos cartórios eleitorais com melhor qualidade de link de dados, podendo se estender para o restante conforme a disponibilidade da operadora do link.

Levou-se em conta, para estimativa dos quantitativos, a quantidade de cartórios eleitorais no Maranhão (1

zonas eleitorais) e adicionou-se mais 10 equipamentos para reserva técnica da implantação videoconferência. A implantação será gradativa, sendo iniciada pelos cartórios com a melhor qualidade link de internet, que se estimou em 50, podendo ser estendido aos outros conforme a melhoria das conexões ao longo do ano.

Especificações:

Item	Produto	Especificação
------	---------	---------------

1	Microfone omnidirecional para videoconferência USB	a. - Microfone a condensador com fio; b. - Padrão Polar: Omnidirecional; c. - Possuir redutor de ruídos; d. - Plug and Play, ser compatível com Microsoft Windows 7 e Microsoft Windows 10; e. - Cor predominante: preto, cinza ou prata; f. - Conexão USB 2.0; g. - Alimentação: 5Vdc (via porta USB); h. - Resolução de áudio: até 44,1 KHz, 16 bit i. - Resposta de frequência: 20Hz – 20KHz; j. - Sensibilidade: 4,5mV/Pa (1kHz); k. - Acompanha cabo USB com no mínimo 1,2 metros; l. - Garantia mínima de 12 meses. m. Modelo de referência: CMTECK CM-003
---	--	--

Quantitativos:

Item	Produto	Quantidade estimada de aquisição inicial	Quantidade e total registrada
1	Microfone omnidirecional para videoconferência	50	115

Tabela de cálculo do preço médio;

Item	Produto	Loja			Preço Médio (R\$)
		Preço unitário			
1	Microfone omnidirecional para videoconferência	Painel de preços	shoptime.com	americanas.com	927,29
		900,00	940,94*	940,94*	

**Preços considerando o frete.*

Quanto aos custos:

Item	Produto	Quantidade estimada de aquisição inicial	Preço Médio (R\$)	Valor da aquisição inicial (R\$)	Quantidade total registrada	Valor da quantidade total (R\$)
1	Microfone omnidirecional para	50	927,29	46.364,50	115	106.638,35

	videoconferência					
			Total	46.364,50	Total	106.638,35

Tabela 1: Especificações dos materiais

Tabela 2: Estimativa de quantitativos

Tabela 3: Estimativa de custos baseado na média

Tabela 4: Estimativa do valor total da contratação

14 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidade de adequação do ambiente visto que o espaço físico, infraestrutura de mobiliário, ferramentas e hardware já estão implantados.

II – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5 – DEFINIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Os itens serão recebidos pela SEGEP. A fiscalização quanto a adequação de suas especificações se

feita pela SESUM.

6 – DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Não se aplica.

7 – ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

III- ANÁLISE DE RISCOS

8 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

- 1-Não obtenção de propostas comerciais para composição do processo
- 2-Falta de recursos financeiros ou insuficientes para cobrir os custos da contratação
- 3- Fracasso da licitação por falta de interesse das empresas ou por desconhecimento da licitação e outros
- 4- Atraso ou não entrega de itens

9 – IDENTIFICAÇÃO DAS PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E DOS DANOS POTENCIAIS

- 1 – Probabilidade baixa e dano baixo
- 2 – Probabilidade alta e dano alto
- 3 – Probabilidade baixa e dano baixo
- 4 - Probabilidade média e dano médio

10 – DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E RESPONSÁVEIS

1 - Dano: Atraso na contratação.

Ação: Muito improvável. Tentar utilizar outras fontes de pesquisa.

2 - Dano: Não contratação

Ação: Reunião com Coordenador da COINF e Secretário de TIC

3 - Dano: Não contratação

Ação: Muito improvável. Assumir o risco.

4 - Dano: Atraso no cronograma das atividades de manutenção e implantação da videoconferência

Ação: Acompanhar de perto as empresas fornecedoras, sempre tentando manter contato e fazendo pressão para o cumprimento do cronograma previsto de fornecimento.

IV – ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**11 – NATUREZA DO OBJETO**

Aquisição de microfone de mesa omnidirecional para realização de videoconferências na Justiça Eleitoral conforme descrição prevista no tópico 3.

12 – PARCELAMENTO DO OBJETO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Com vistas a proporcionar ampla competitividade ao certame, a adjudicação será por item, em observância à Súmula 247 do TCU.

13 – MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO

Sugere-se o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, dado que se trata de aquisição de bens comuns, nos termos da Lei n. 10520/2002. Recomendamos ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) consoante art 3.º, III, do Decreto n. 7892/2013, considerando a imprevisibilidade que envolve os fatores que podem ocasionar a necessidade contínua de aquisição dos materiais, aliada à realização de melhorias no link de dados, que pode implicar em uma ampliação do acesso à videoconferência e maior necessidade de equipamentos de microinformática, sem que a Administração possa, previamente, precisar o quantitativo total a ser efetivamente demandado.

14 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas verbas da biometria, de manutenção ordinária e de pleitos, pois os insumos a serem adquiridos vão impactar na execução da biometria e serão importantes também para o pleito eleitoral.

15 – VIGÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA

A Ata terá vigência de 12 meses, nos termos da lei. A garantia dos produtos será informada na especificação.

IV – CONCLUSÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES**16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Definida e justificada a necessidade da aquisição, na forma prevista no Manual do Processo de Contratação de Soluções de TIC do TRE-MA e por demais normativos aplicáveis, opinamos pela viabilidade da presente contratação.

EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO**Integrante Técnico****Integrante Demandante****Integrante Administrativo**

Fabício Caminha Fernandes**Dulcileide de Jesus Abreu Cunha****Liana Mello de Alencar Bezerra**



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES**, **Técnico Judiciário**, em 15/10/2020, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANA MELLO DE ALENCAR BEZERRA**, **Técnico Judiciário**, em 15/10/2020, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIDE DE JESUS ABREU CUNHA**, **Coordenador(a)**, em 15/10/2020, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1331386** e o código CRC **00AAC292**.

0014774-37.2020.6.27.8000	1331386v2
---------------------------	-----------